



PROCESSO	1596046/2022
INTERESSADO	WESLEY AFONSO DA SILVA DIAS
ASSUNTO	ANOTAÇÃO DE CURSO
DELIBERAÇÃO Nº 205/2023 – CEF CAU/MT	

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL** – CEF, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 06 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para anotação de curso de pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* realizado no País ou no exterior, o requerimento deve ser instruído com diploma e histórico escolar, acompanhado das informações apresentadas na Resolução n.º 18/2012, de 02 de março de 2012.

Considerando que a Resolução n.º 7, de 11 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Educação estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Considerando o relatório e voto do (a) Conselheiro (a) relator (a) Maristene Amaral Matos.

DELIBEROU:

1. DEFERIR a solicitação de anotação de cursos em nome de Wesley Afonso da Silva Dias, CAU n.º AA734306.
2. Realizar alteração da anotação de curso antes da validação dos dados, conforme segue:
 - a) Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 - b) Grande área: ARQUITETURA E URBANISMO
 - c) Área: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN
 - d) Trabalho Acadêmico: Informação não obrigatória conforme Resolução n.º 07/2017 CNE;
 - e) Linha de pesquisa: Informação não obrigatória conforme Resolução n.º 07/2017 CNE;
 - f) Palavras-chaves: Informação não obrigatória conforme Resolução n.º 07/2017 CNE.
3. Encaminha-se ao Atendimento para realizar a comunicação ao profissional requerente e anotação do curso no SICCAU.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência** justificada do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira.



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

THAIS BACCHI
Coordenadora

MARISTENE AMARAL MATOS
Coordenadora-Adjunta

DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA
Membro

AUSENTE
